

Disponibilização: 26 de fevereiro de 2026

Publicação: 27 de fevereiro de 2026

Nº 1344

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 400/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 5237 (0784889), Teor do Processo Sei 000672/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA** e **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA**, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante na Missão Catrimani a ser realizada no município de Caracarái/RR, no período de 01 a 07 de março do corrente ano, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/02/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0787236** e o código CRC **CFD4721A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 397/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento e da Servidora Pública **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para viajar ao município de Normandia/RR, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, para participação nas ações da Carreta dos Direitos, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao município de Normandia/RR, no período de 25 de fevereiro do corrente ano do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público-Geral e a Servidora, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/02/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0787146** e o código CRC **71AF0FE4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 396/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 000531/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Drª **ELCENI DIOGO DA SILVA**, a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 20 de março do corrente ano, para participação no *Encontro Anual do Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores - GAETS* e para participação no *Projeto Imersão: Precedentes na Prática dedicado às Defensorias*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/02/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0787131** e o código CRC **4B241968**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 394/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 000349/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. **NATANEL DE LIMA FERREIRA** e dos Servidores Públicos **GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI** e **VALDEIR SAMPAIO SAPARÁ FILHO**, para viajarem a cidade de João Pessoa/PB, no período de 02 a 07 de março do corrente ano, com a finalidade de participarem da *2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do SOLAR* e do *V Workshop de Desenvolvimento Colaborativo*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/02/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0787117** e o código CRC **FD6DEDB5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 393/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001181/2018;

Considerando a Portaria 2372/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2025, em evento 0765883.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, no período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2026 em substituição ao servidor **VINICIUS DE MELO DINIZ**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0787073** e o código CRC **B9425A0C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 392/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001644/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública Dr.^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, 06 (seis) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2024, a serem usufruídos nos dias 20, 23, 24, 25, 26, 27 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0787056** e o código CRC **C38E332D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 390/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001956/2024;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública Dr.^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, 05 (cinco) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2024, a serem usufruídos nos dias 25, 26, 27, 30 e 31 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0787035** e o código CRC **2A5DE790**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 389/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública Dr^a. **INAJÁ DE QUEIROZ MADURO**, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 25 de fevereiro a 16 de março de 2026, conforme Portaria 2012/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de outubro de 2025, publicada no DEDPERR nº 1277 de 05.11.2025, constante em evento 0746603, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0787016** e o código CRC **23B9B160**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 391/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000763/2026;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDEL KLEISER DE OLIVEIRA VERAS**, Assessor Jurídico, 09 (nove) dias de folgas compensatórias em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas, a contar 24 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 25/02/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0787050** e o código CRC **37683800**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 388/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002465/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA**, Coordenador-Geral, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 20 de julho a 18 de agosto de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 13 de julho de 2026 e 15 (quinze) dias a contar de 25 de janeiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 25/02/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0787009** e o código CRC **6563EA61**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 387/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 004039/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **GYSELE BACCARIN ARAÚJO**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período 08 a 22 de junho de 2026, conforme Portaria 1790/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de outubro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1029 de 15.10.2024, conforme evento 0620986, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 07 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 25/02/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0787002** e o código CRC **3EC6F229**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 364/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004370/2025.

RESOLVE:

Conceder ao empregado público **GABRIEL DA SILVA CARREIRO**, Auxiliar de Serviços Administrativos, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar 03 de novembro de 2026 e 15 (quinze) dias a contar 15 de fevereiro de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/02/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785613** e o código CRC **7B1A79FE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 363/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001632/2024.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias das folgas compensatórias da servidora **CLARA DANIELLE FIGUEIRA DE LIMA ALMEIDA**, Chefe da Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativo de Cálculos, referente a sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, conforme Portaria 299/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1340 de 20.02.2026, conforme evento 0782632, a contar de 23 de fevereiro de 2026, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 23/02/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0785595** e o código CRC **192EB3B6**.